



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO
DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

PROCESSO Nº 202321477038395

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 349/2023 (54221906), elenca as seguintes razões para aquisição de cestas natalinas para a confraternização de fim de ano do Ipasgo Saúde, conforme processo nº 202321477038395 e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Termo de Referência, elaborado pela Gerência Administrativa, no qual justifica-se que no mês de dezembro é tradição, em virtude do natal, as festas de confraternização nas empresas e nas famílias e, que a administração do Ipasgo Saúde sabendo da importância das confraternizações, deseja demonstrar o valor de seus colaboradores.

Considerando que nesse sentido, o Ipasgo Saúde, visa a aquisição de 5 (cinco) cestas natalinas para serem sorteadas durante suas festividades de fim de ano, visto que ofertar cesta de Natal aos colaboradores é um gesto e prática comum entre empresas privadas, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho.

Considerando que houve tentativa da escolha do fornecedor, por meio de procedimento realizado dentro do Sistema Licitações-e, que restou deserto (54136787).

Considerando que o Despacho nº 59/2023 (54195199), elaborado pela Coordenação de Contratação de Bens e Serviços, informa que foram encontrados alguns entraves, como a alegação dos fornecedores de que já trabalham com as cestas pré-definidas, não sendo possível apresentar preço para uma cesta com os 35 itens conforme definido no Termo de Referência e que o único fornecedor que se dispôs a montar as cestas de acordo com os itens especificados e na mesma quantidade ofertou um preço referencial majorado ao que foi estabelecido em pesquisa de mercado prévia.

Considerando o Despacho retrocitado, que salienta o caráter urgente e excepcional da presente contratação e informa que foram analisadas as propostas enviadas e que foi selecionado o fornecedor de melhor proposta dentro do preço, sendo este a empresa Cerrado Alimentos LTDA, que apresentou proposta comercial para uma cesta natalina de 28 (vinte e oito) itens.

Considerando o Despacho nº 555/2023 (54203033), no qual a Gerência Administrativa, na qualidade de unidade requisitante, manifesta concordância com a escolha do fornecedor dentro dos critérios estabelecidos.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses desta SSA.

Neste contexto:

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 20, Inciso VI, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considera dispensada a licitação para a aquisição de cestas natalinas para a confraternização de fim de ano do Ipasgo Saúde, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 714,50 (setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos), à empresa CERRADO ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.951.662/0001-72.

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 4/2023, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Presidente**, em 28/11/2023, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 28/11/2023, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54222005** e o código CRC **AF62F8D0**.

SETOR DE LICITAÇÃO
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202321477038395



SEI 54222005